CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

PARECER DAS COMISSÕES NO PROJETO DE LEI Nº 06/2024

O Projeto de Lei Nº 06/2024, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado para análise das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O objetivo do projeto é regulamentar o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado a microempresa e empresa de pequeno porte nas contratações públicas promovidas no município de Angelândia/MG.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao analisar o Projeto de Lei Nº 06/2024, constatou que o texto do projeto não apresenta informações suficientes e detalhadas sobre os critérios, procedimentos e mecanismos para a implementação do tratamento diferenciado e favorecido proposto. A redação do projeto é vaga, o que dificulta a compreensão e a avaliação adequada de seu cumprimento e dos impactos legais que poderá acarretar. A ausência de detalhes compromete a clareza e a eficácia do projeto, inviabilizando a sua correta aplicação.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária também verificou insuficiências significativas no Projeto de Lei Nº 06/2024. O projeto não fornece informações concretas sobre os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas propostas, tampouco sobre os impactos econômicos e financeiros que tais medidas poderiam gerar para o município. A falta de dados específicos impede a análise da viabilidade financeira do projeto, além de comprometer a transparência e o controle sobre a gestão dos recursos públicos.

Considerando a falta de informações detalhadas e a vagueza na forma de cumprimento do Projeto de Lei Nº 06/2024, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, manifestam-se pela rejeição do projeto. A ausência de especificidades e a insuficiência de dados concretos comprometem a clareza, a execução e a avaliação dos impactos do projeto.

Recomenda-se, portanto, a rejeição do Projeto de Lei Nº 06/2024.

Comissão de legislação, Justiça e Redação final.
Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: José Divino Peçanha de Oliveira
Membro: Reginaldo Cordeiro de Souza

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.
Presidente: Marcio Cordeiro Guedes
Relator: Élio batista Fernandes
Membro: josé augusto Xavier oliveira

Corrigir fundamentar
Aguardando Dr Yasmim melhorar fundamentação para protocolar na Prefeitura.